



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/2017
Processo Inicial nº 6201/2017
Processo n.º 6974/2017

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO
BANANAL-ES E A EMPRESA CATIA RIBEIRO MATTEDI
MEI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual, de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**, com sede à Avenida 14 de Setembro, n.º 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr **Felismino Ardizzon**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, residente na Avenida Henrique Gaburro, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal - ES, CEP: 29.920-000, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a Empresa **Catia Ribeiro Mattedi Mei**, inscrita CNPJ 14.621.036/0001-05, sediada na Rua Atilio Lubiana, nº 11, Quadra 12, Juparanã, Linhares -ES, CEP 29900-570, email: catiamattedi@hotmail.com, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **Catia Ribeiro Mattedi**, brasileira, portadora do CPF 085.588.997-70, residente e domiciliado na Rua Atilio Lubiana, nº 11, Quadra 12, Juparanã, Linhares -ES, Tel.: (27) 99818-8812, doravante denominado CONTRATADO, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta nos Processo n. 6974/2017, tem justo e ADITADO o que consta das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado até **29/11/2017** o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 129/2017, na forma do art. 57, § 1º, inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência.

E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Bananal - ES, 29 de Setembro de 2017.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Catia Ribeiro Mattedi Mei
Catia Ribeiro Mattedi
CPF 085.588.997-70
Responsável Legal da Empresa